



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO Nº 012– ANO XLVIV – 2024
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, sexta-feira, 14 de março de 2025

DECRETO Nº: 004 DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a convocação da 2.^a Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, do Município de Gurinhém, Estado da Paraíba, a ser realizada na data que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURINHÉM/PB, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso IV do art. 86 da Constituição do Estado e tendo em vista o art. 1º da Lei nº 8.14, de 28 de dezembro de 1990,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Gurinhém-PB, a realizar-se no dia 14 de abril de 2025, em Gurinhém com o tema "Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano".

Art. 2º Caberá ao Secretário Municipal de Saúde os atos complementares e necessários ao cumprimento desta convocação, ouvindo o Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º A 2ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Município de Gurinhém será de forma agrupada e acontecerá no Município de Gurinhém-PB

Art. 4º As despesas com a organização e realização da a 2ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Gurinhém correrão por conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, Gurinhém, 14 de Março de 2025.

TARCISIO SAULO DE
PAIVA:20297890468

Assinado de forma digital por
TARCISIO SAULO DE
PAIVA:20297890468
Dados: 2025.03.14 10:51:50 -03'00'

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL